

Relatório e Contas 2004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP



SEGURANÇA SOCIAL

Relatório e Contas 2004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP



SEGURANÇA SOCIAL

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório e Contas 2004

Editor

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP
Av. Manuel da Maia, n.º 58
1049 002 Lisboa
Tel.: 21 843 33 00
Fax: 21 843 37 20
Email: igfss@seg-social.pt

Coordenação Técnica

Direcção de Contabilidade

Projecto Gráfico

Direcção de Organização e Apoio ao Relacionamento/
/Núcleo de Comunicação e Imagem

Colaborações Especiais

Departamento Financeiro

Data de emissão

Junho de 2005

ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO DIRECTIVO

PRESIDENTE

ANA MARIA RATEL BARROSO DOS REIS BOTO, licenciada em Finanças, nomeada pelo Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, n.º 631/2004, de 14 de Setembro, publicado no Diário da República n.º 252 – II Série, de 26 de Outubro; (Vogal do CD de 22 de Julho de 2002 a 13 de Setembro de 2004)

VOGAIS

FRANCISCO JOSÉ MARTINS LOUREIRO LOURENÇO, licenciado em Direito, nomeado pelo Despacho do Primeiro-Ministro n.º 19 115/02, de 22 de Julho, publicado no Diário da República n.º 198 – II Série, de 28 de Agosto;

JORGE DAVID AGUIAR MAMEDE, licenciado em Finanças, nomeado pelo Despacho do Primeiro-Ministro n.º 19 115/02, de 22 de Julho, publicado no Diário da República n.º 198 – II Série, de 28 de Agosto;

RUI MANUEL DE FREITAS CORRÊA DE MELLO, licenciado em Direito, nomeado pelo Despacho do Primeiro-Ministro n.º 17 822/02, de 29 de Julho, publicado no Diário da República n.º 184 – II Série, de 10 de Agosto.

CONSELHO GERAL

Designado pelo Despacho n.º 6721/2004, de 17 de Março, publicado no Diário da República n.º 79 – II Série, de 2 de Abril.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Não se encontra designada.





Apresenta-se o *Relatório e Contas do ano de 2004* de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo decreto-lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro, incluindo para além destes, os elementos adicionais definidos pelo Tribunal de Contas, a que se refere a Instrução n.º 1/2004 - 2ª secção, publicada no diário da república II série, de 14 de Fevereiro de 2004, aproveitando para realçar alguns dos factores mais determinantes na evolução ocorrida neste exercício económico.

No ano de 2004, não obstante se terem verificado melhorias significativas ao nível da informação tratada nas aplicações informáticas da Segurança Social, não foi ainda possível proceder ao processamento de todas as Declarações de Remunerações das entidades empregadoras.

Existem, no entanto, expectativas que esta situação possa ser ultrapassada ainda no decurso do ano de 2005 permitindo a correcção de Proveitos de anos anteriores.

O ano 2004 melhorou significativamente, nomeadamente a nível de cobrança de contribuições.

No que concerne ao Sistema de Informação Financeira (SIF), sistema informático para a contabilização dos movimentos e gestão das Instituições do perímetro de consolidação do Orçamento da Segurança Social, os problemas estabilizaram subsistindo, contudo, a problemática dos Interfaces.

O Sistema de Gestão de Contribuintes (SGC) não alcançou o funcionamento pretendido, desde logo porque não foi efectuada a migração de saldos, condição indispensável para o efeito, mantendo-se as dificuldades de ausência de Interface SEF/SGC.

Foram efectuadas transferências para o FEFSS, no montante de cerca de EUR 30 milhões.

As contas do ano de 2004, apesar de todos os condicionalismos existentes, foram encerradas dentro do prazo legalmente estipulado pelo Tribunal de Contas, mercê do esforço, desempenho e elevado profissionalismo evidenciados pelos funcionários do IGFSS que nos apraz aqui registar e agradecer.



ÍNDICE

Órgãos Estatutários

Nota Introdutória

Parte I Apresentação Institucional

Introdução	7
Atribuições	9
Estrutura e recursos humanos	11

Parte II Conjuntura Económica

Enquadramento macroeconómico mundial	17
Enquadramento económico - Portugal	19

Parte III Relatório e Contas

Introdução	23
Condicionantes da actividade	27
Factos mais relevantes do exercício de 2004	
1 Contribuintes	33
2 Património Imobiliário	35
3 Transferências para o IGFCSS/FEFSS	35
4 Análise do Balanço	36
5 Análise à Demonstração de Resultados do biénio 2003/2004	41
6 Análise das Despesas de Funcionamento	44

Anexos

I	Balanço
II	Demonstração de Resultados





Parte I

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL



INTRODUÇÃO



O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS) tem como missão a gestão financeira unificada dos recursos económicos consignados no Orçamento da Segurança Social, exercendo as suas atribuições nas áreas do planeamento, orçamento e conta, gestão financeira, do património imobiliário e da dívida para todo o Sistema de Segurança Social.

Criado em 1 de Abril de 1977, o Instituto, sob a Tutela do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, é dotado de autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica e património próprio, regendo-se actualmente pelos Decreto-Lei n.º 260/99, de 7 de Julho, e Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio.

O IGFSS gere um orçamento anual na ordem dos 23 mil M€, abastecendo diariamente 29 instituições do Sistema, sem roturas de tesouraria, assegurando, por essa via, os compromissos da Segurança Social para com os beneficiários.

Organizado numa estrutura central, dispõe, no entanto, de serviços descentralizados, a nível distrital, para a área da recuperação da dívida – as Secções de Processo, que gerem os já mais de 79.500 processos executivos, num valor total de dívida instaurada superior a 1.1 mil M€.

Decorrente das suas atribuições na área do património imobiliário da Segurança Social, o Instituto gere ainda cerca de 6.200 imóveis/fracções, dos quais 14 por cento são de renda livre e 86 por cento de renda social.





Decreto-Lei n.º 260/99, de 7 de Julho, que aprovou os estatutos do IGFSS, visava dotá-lo dos instrumentos e meios para uma “gestão com autonomia, flexibilidade e capacidade de resposta às exigências decorrentes de um moderno sistema unificado de segurança social”, nomeadamente ao nível da gestão orçamental e financeira.

Este diploma propendia ainda o início da desconcentração territorial dos serviços do IGFSS, de onde resultou a criação das então Delegações Distritais, cujas competências se centravam na gestão de contribuintes e contribuições e na recuperação da dívida à Segurança Social.

Mais tarde, no contexto da reestruturação orgânica do sistema, com a publicação do Decreto-lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, o IGFSS viu transferidas para o Instituto da Segurança Social, IP as competências relativas à gestão de contribuintes e contribuições.

Embora extintas as Delegações Distritais, no início do ano de 2004, o Instituto manteve as atribuições em matéria de análise da dívida à Segurança Social, enquadramento de contribuintes em processos extraordinários de recuperação e, ainda, de instauração e instrução dos processos de execução de dívidas nas suas dezoito (18) Secções de Processo distritais, criadas pelo D.L.42/2001, de 9 de Fevereiro.

Assentes em quatro áreas nucleares, são, então, as seguintes as principais atribuições do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP:

PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E CONTA

- Propor medidas de estratégia e de política financeira a adoptar no âmbito do sistema de segurança social e assegurar a respectiva execução
- Definir, a nível nacional, objectivos, meios e formas de gestão financeira das instituições do sistema

- Preparar o orçamento da Segurança Social e assegurar e controlar a respectiva execução
- Elaborar a Conta da Segurança Social
- Efectuar o controlo estratégico das instituições e serviços que integram o sistema de segurança social, no âmbito do sistema de controlo interno da administração financeira do Estado

GESTÃO FINANCEIRA

- Exercer as funções de tesouraria única do sistema de segurança social
- Rentabilizar os excedentes de tesouraria e contrair os financiamentos necessários ao equilíbrio financeiro do sistema
- Gerir o Fundo de Socorro Social e demais fundos englobados no Instituto

GESTÃO DA DÍVIDA

- Analisar a evolução da dívida à Segurança Social
- Acompanhar e controlar a actuação das instituições do sistema relativamente à regularização de dívidas
- Assegurar a cobrança coerciva da dívida à Segurança Social
- Promover o enquadramento de contribuintes devedores e adoptar medidas extraordinárias de regularização da dívida

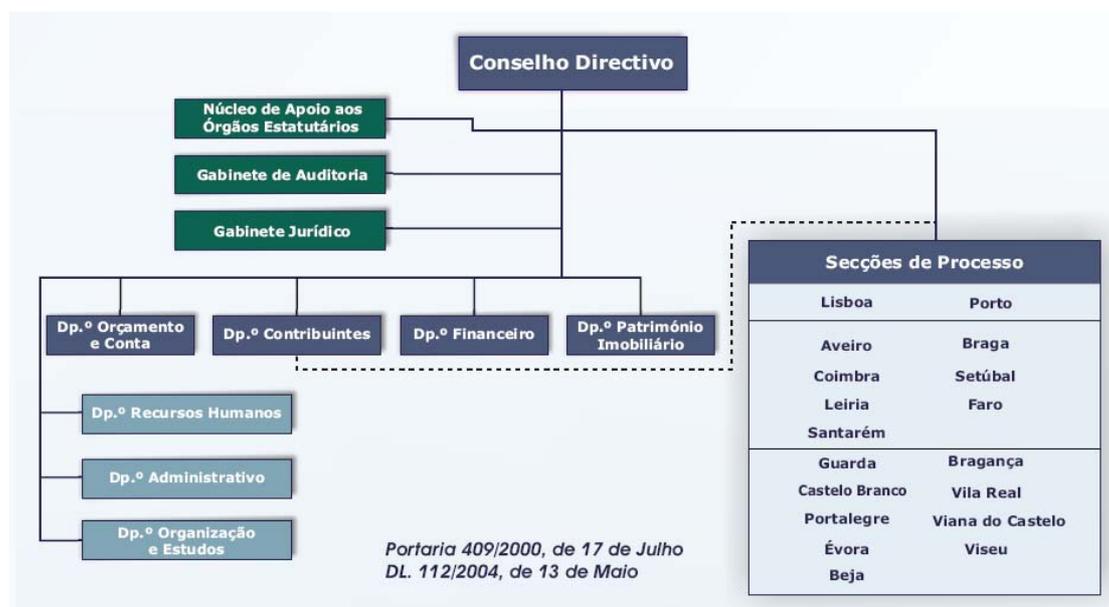
GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

- Assegurar a titularidade, gestão e administração do património imobiliário da segurança social
- Promover e implementar programas de alienação do património imobiliário do sistema

ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS



A estrutura orgânica do IGFSS foi aprovada pela Portaria n.º 409/2000, de 17 de Julho, dividindo-se em áreas operacionais e áreas de apoio e logística, tal como se esquematiza no organograma abaixo:



Prevendo-se naquele diploma a existência das Delegações Distritais enquanto formas de representação desconcentrada do IGFSS, com a alteração ao estatuto orgânico preconizada pelo do Decreto-lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e subsequente extinção das delegações, passaram as Secções de Processo a representar distritalmente o Instituto em matéria de cobrança coerciva da dívida à Segurança Social.

Eram os seguintes os órgãos de direcção das unidades orgânicas, e respectivas estruturas intermédias (até ao nível da Direcção de Serviços) à data de 31-12-04:

Departamento de Orçamento e Conta

Direcção de Orçamento e Controlo

Direcção da Conta

Departamento de Contribuintes

Direcção de Dívida e Infracções

Departamento Financeiro

Direcção de Planeamento e Controlo

Direcção de Gestão de Fluxos Financeiros

Direcção de Gestão de Acordos e Produtos Financeiros

Departamento de Património Imobiliário

Direcção de Titularidade e Transacção

Directora do Dep. Distrital de Património do Porto

Direcção Técnica Administrativa (Porto)

Direcção de Administração do Património (Porto)

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Carreiras e Desenvolvimento

Departamento Administrativo

Direcção Administrativa

Direcção de Contabilidade

Departamento Organização e Estudos

Direcção de Organização e Apoio ao Relacionamento

Direcção de Projectos e Sistemas de Informação

Direcção de Sistemas e Infra-estruturas

Gabinete Jurídico

Gabinete Técnico

Gabinete Jurídico-Contencioso

Gabinete de Auditoria

Auditoria Interna

Auditoria do Sistema de Solidariedade e Seg. Social

Isabel Duarte

Edite Henriques

José Coutinho

Vítor Leonardo

José Mota Gomes

Francisco Sequeira Alves

Leonilda Silva

Piedade Carreira

Irene Branco

-

Helena Remelhe

Teresa Pestana

Viana Rodrigues

-

-

Isabel Rodrigues

Vitalina Maria Fernandes

-

Odete Reis

-

Paula Pedro

-

-

-

Luísa Guimarães

Inês Pires

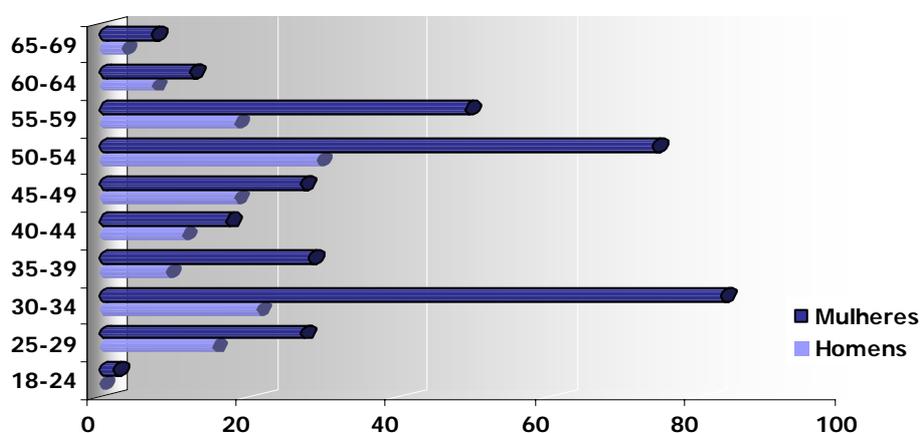
-

Rui Almeida

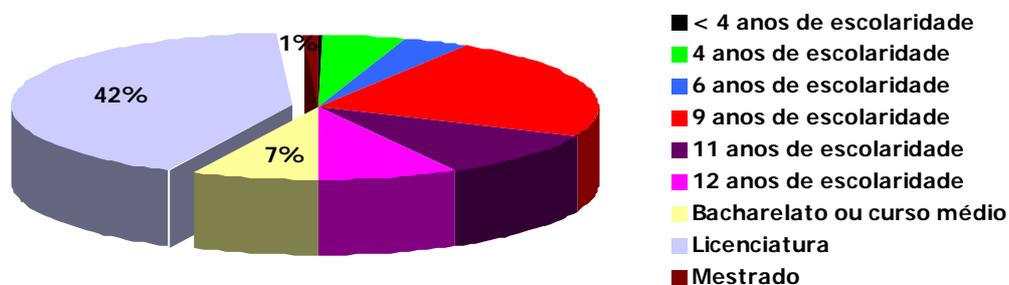
Albertina Duarte

Ao todo, em 31 de Dezembro de 2004, o IGFSS contava com a colaboração de 457 funcionários, tendo este número decrescido drasticamente em relação ao ano anterior (1.572) em virtude da extinção das delegações distritais e consequente transferência de pessoal para o Instituto da Segurança Social, IP.

Em 2004, mais de 70% dos funcionários do Instituto eram do sexo feminino (326) e, entre homens e mulheres, regista-se uma concentração em dois **grupos etários**: dos 30 aos 34 anos e dos 50 aos 54 anos, representando os primeiros o resultado da política de recrutamento seguida nos anos de 2001 e 2002:



De 2003 para 2004 o índice de tecnicidade aumentou de 37% para 50%, fruto do processo de transferência do pessoal, decorrente da extinção das delegações distritais do IGFSS, tal como se evidencia no gráfico seguinte representativo da distribuição do pessoal pelos diferentes **níveis de escolaridade**:





Parte II

CONJUNTURA ECONÓMICA



ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO MUNDIAL¹



No ano de 2004, no seguimento do restabelecimento da confiança vivido na segunda metade de 2003, a economia mundial expandiu-se à taxa mais rápida desde 1976, registando um crescimento na ordem dos 5,1%. Embora este crescimento se tenha sentido de forma generalizada, destaque para o crescimento na região asiática, com a economia chinesa a apresentar sinais de grande robustez.

As condições de financiamento favoráveis e as políticas macroeconómicas estimulantes em muitos países, a par da expansão do comércio mundial, apoiaram de forma decisiva o forte crescimento económico mundial, principalmente nos primeiros meses do ano.

De facto, pode dizer-se que o crescimento no ano de 2004 foi marcado por duas fases: um primeiro semestre dinâmico e um segundo semestre de crescimento mais lento.

O desacelerar da expansão da economia mundial, registado nos últimos meses do ano, deveu-se ao aumento significativo dos preços do petróleo, que atingiram valores máximos em Outubro, à normalização da dinâmica verificada nos primeiros trimestres e ainda ao início da retirada gradual de estímulos de política.

O agravamento dos preços do petróleo contribuiu ainda para o aumento moderado das taxas de inflação em muitos países.

¹ Fontes: Relatório Anual de 2004 do Banco Central Europeu e Boletim Económico do Banco de Portugal – Primavera de 2005

Na zona euro, a inflação medida pelo IHPC² global situou-se numa média de 2,1% em 2004, mantendo-se inalterada em relação ao ano anterior. A pressão exercida pelo aumento dos preços do petróleo e pelo aumento dos impostos indirectos foi compensada pelo fortalecimento do euro, por condições moderadas de procura e pela descida substancial da taxa de crescimento homóloga dos preços dos produtos alimentares não transformados.

Quanto à evolução económica e financeira registada no ano de 2004, a dinâmica monetária foi influenciada por dois factores opostos: o baixo nível das taxas de juro e a normalização do comportamento de afectação de carteira dos residentes na área do euro, decorrente da sua forte preferência por liquidez entre 2001 e meados de 2003.

Em 2004, o Conselho do BCE decidiu manter as suas taxas de juro directoras, originando uma estabilidade ao longo do ano das taxas de juro do mercado monetário no prazo mais curto.

Por sua vez, as taxas de juro do mercado monetário nos prazos mais longos desceram significativamente nos três primeiros meses do ano, na sequência da tendência já verificada em Dezembro de 2003. Verificou-se, no entanto, de Abril a Junho um aumento destas taxas, seguido de uma estabilização até ao final do ano.

Quanto ao endividamento das famílias, registou-se no ano de 2004 um novo aumento do rácio da dívida das famílias em relação ao PIB, reflectindo a mudança para uma conjuntura de estabilidade de preços e de taxas de juro mais baixas.

2 IHPC – Índice harmonizado de preços do consumidor



Embora a um ritmo moderado, e depois de um decréscimo no ano 2003, a economia portuguesa voltou a crescer em 2004, sendo que as estimativas do Banco de Portugal apontam para um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em termos reais de 1,1%.

Se em 2003 a evolução desfavorável da procura interna, em especial do consumo privado, esteve na origem do decréscimo, foi, ao contrário, a sua expansão que, em 2004, esteve na origem da recuperação da economia.

A melhoria das condições de financiamento da economia portuguesa, o crescimento dos salários reais e a estabilização do emprego contribuíram para o aumento da confiança dos agentes económicos que, a par “da virtual ausência de progressos na consolidação orçamental”, fomentou a expansão da procura interna.

Destaque, em 2004, para o crescimento das despesas em bens de consumo duradouros, incluindo automóveis, e das despesas de investimento em máquinas, produtos metálicos e veículos comerciais, que originaram o crescimento significativo quer do consumo privado quer do investimento empresarial.

Em consequência registou-se um forte aumento das importações (7,5%), que, a par de um aumento menor das exportações (5%), limitaram, no entanto, o impacto da recuperação da procura interna no crescimento do PIB.

O aumento verificado na procura interna, por sua vez, em conjunto com a aceleração dos salários, contribuiu para a interrupção da tendência decrescente da taxa de inflação, sendo que a inflação, no

³ Fonte: Boletim Económico do Banco de Portugal – Primavera de 2005

conjunto do ano, medida pela variação média anual do Índice de Preços no Consumidor, situou-se nos 2,4%, muito próxima dos valores já observados no final de 2003.

Este contexto de crescimento, verificado no ano de 2004, traduziu-se, no entanto, num novo aumento do endividamento das famílias, à semelhança, aliás, do que se verificou a nível mundial de forma generalizada.

Ao nível da política orçamental, no ano de 2004 manteve-se uma orientação restritiva. No entanto, a ligeira melhoria da posição orçamental continuou a dever-se ao aumento das receitas, sendo que as despesas em pensões mantiveram um crescimento acentuado. Por sua vez, o rácio da dívida pública prosseguiu a tendência ascendente, existente desde 2001.

O défice das contas públicas situou-se, então, nos 2,9% do PIB, valor este idêntico ao do ano anterior, mas fruto igualmente do recurso a medidas geradoras de receitas extraordinárias, a par da contenção orçamental.

Relativamente ao emprego na economia portuguesa, registou-se uma estabilização em 2004, pese embora a taxa média de desemprego tenha aumentado para os 6,7%.

Contrastando com a redução verificada no ano anterior (-0,4%), de acordo com os dados do Inquérito ao Emprego do INE, o emprego total aumentou 0,1% em 2004, devendo-se este aumento à evolução do emprego por conta de outrem que compensou a diminuição registada nas restantes formas de emprego.

Relativamente ao desemprego, a taxa registada representa um aumento de 0,4 p.p. face ao valor médio observado em 2003. Enquanto que o número total de desempregados aumentou 6,6% em 2004, o número de desempregados registados nos centros de emprego do IEFP aumentou 7,9%. Neste contexto, registou-se um crescimento de 11,8% da despesa com subsídios de desemprego.



Parte III

RELATÓRIO E CONTAS





Os trabalhos de encerramento contabilístico do ano de 2004 decorreram em tempo considerado oportuno, reflectindo o esforço desenvolvido no sentido de dar continuidade e aprofundar o trabalho de consolidação do SIF. No contexto deste encerramento de contas, é de referir o processo de conferência de saldos entre entidades parceiras, indispensável à obtenção de contas consolidadas mais consistentes, tarefa cuja sistematização ocorreu já no início de 2005, sendo indispensável que futuramente se desenvolva de modo gradual, em função do encerramento sucessivo dos períodos contabilísticos, ao longo do ano, dado que o prazo que decorre entre a finalização do registo das operações anuais e o encerramento de contas é insuficiente para tarefas de grande extensão e que envolvem várias entidades do sistema de segurança social.

Em termos de alterações legislativas, refira-se a publicação do Decreto-Lei nº 112/2004, de 13 de Maio, através do qual foram introduzidas alterações nos Estatutos dos então designados Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e Instituto da Solidariedade e Segurança Social, tendo em vista introduzir um ajustamento pontual de clarificação das funções, procurando simplificar a estrutura da organização do sistema de segurança social.

Do conjunto das alterações introduzidas fez parte a passagem para o ISS da gestão unificada das prestações e das contribuições do sistema de segurança social, numa perspectiva de propiciar uma gestão mais próxima e eficiente dos recursos, evitando duplicação de intervenções, razão porque se procedeu à extinção das delegações distritais do IGFSS, permanecendo no IGFSS a gestão da dívida de contribuições para com a Segurança Social.

A pedido do ISS, elaborou-se, entretanto, proposta que obteve despacho de concordância em 2005.01.31, no sentido de afastar dúvidas suscitadas quanto à manutenção no IGFSS do actual modelo de registo contabilístico da receita de contribuições, em termos da entidade que reconhece o proveito, de modo a criar “um quadro de estabilidade ao nível dos processos do sistema de gestão de informação da segurança social, indispensável para a concretização da gestão unificada do respectivo orçamento para dirimir algumas e importantes dificuldades com que se debate o actual sistema de gestão de contribuições e criar condições para implementar novo e adequado plano de contabilização” – conforme redacção do referido despacho.

Note-se que foram entretanto mantidos os circuitos de informação entre as áreas responsáveis pelo controlo financeiro dos valores diariamente recebidos, no IGFSS, e a área de conta-corrente do IGFSS, transitada para os Serviços Centrais do ISS, de modo a garantir todo o processamento de informação, assegurando a actualização/correção de movimentos em conta-corrente, conforme protocolos com os bancos, CTT e restantes entidades cobradoras.

Refira-se que o modelo de continuidade preconizado no referido despacho articula-se com os procedimentos já em curso relativamente à centralização de recebimentos, os quais devem ser preservados também, independentemente das alterações ao nível organizacional no sentido de uma maior proximidade ao contribuinte, na medida em que asseguram os objectivos perseguidos com a legislação que regula as regras ao nível das receitas e formas de pagamento ao IGFSS de contribuições, bem como as relativas às competências de controlo do sistema e de tesouraria única, conforme se indica:

- O Decreto-Lei nº 8-B/2002, de 15 de Janeiro, o qual trata das regras para inscrição das entidades empregadoras na Segurança Social, bem como da cobrança e pagamento das contribuições, pelo que se mantêm as regras relativas à consideração dos valores como receitas do IGFSS, bem como as relativas aos requisitos dos pagamentos e beneficiário dos cheques, os quais devem ser emitidos à ordem do IGFSS.
- O IGFSS tem por objecto a gestão financeira unificada dos recursos económicos consignados no orçamento da segurança social (nº 1 do arº 3º do DL 112, de 13 de Maio de 2004),

competindo-lhe assegurar a correspondência entre as fontes de financiamento dos regimes de segurança social, centralizando a respectiva receita, independentemente das formas de financiamento da despesa, a qual se deve adequar à respectiva actividade.

- O ponto iii) da alínea d) do nº 2 do artº 3º do DL 112, de 13 de Maio de 2004, reforça como atribuições do IGFSS “desempenhar as funções de tesouraria única do sistema de segurança social, assegurando e controlando os pagamentos, bem como a arrecadação de receitas e dos respectivos fundos movimentados pela rede de cobranças”.
- Incumbe ainda ao IGFSS a gestão global da execução do orçamento da segurança social (..) (nº 1 do artº 45º da Lei nº 91/2001, de 20 de Agosto (Lei do Enquadramento Orçamental).

As referidas competências do IGFSS decorrem, aliás, do modelo global que se iniciou em 2002, do qual constituiu um marco a publicação da Lei de Bases da Segurança Social, bem como da integração do IGFSS no Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado como órgão de nível estratégico, de que resultou o reforço e as competências que constam da nova Lei do Enquadramento Orçamental, a qual criou um regime especial de execução do Orçamento da Segurança Social, atribuindo ao IGFSS as competências de tesouraria única do sistema e reforçando a sua autonomia e responsabilidade ao nível do controlo orçamental.

No que respeita à concretização da tesouraria única da Segurança Social, refira-se que ao nível dos recebimentos os actuais canais de cobrança asseguram já a centralização em contas do IGFSS, no que respeita a contribuições, independentemente do canal utilizado para o recebimento (banca, CTT, Multibanco, tesourarias do Sistema de Segurança Social, cartas-cheques dos Tribunais, etc).

Tendo presente esta realidade, encontra-se em estudo a adaptação contabilística para permitir a parametrização do interface GT-SIF, bem como da aplicação GT, viabilizando assim a centralização em contas bancárias do IGFSS das receitas próprias do ISS, cobradas através do Sistema de Gestão de Tesouraria – GT (venda de impressos, reposições de prestações sociais, participações em estabelecimentos integrados, etc), na sequência de despacho favorável da Sra. Secretária de Estado, em 2003.05.07, no sentido de se completar a centralização dos recebimentos em contas bancárias do IGFSS, também para este tipo de receitas.



CONDICIONANTES DA ACTIVIDADE



endo presente os pontos referidos em anos anteriores, procede-se, seguidamente, a uma breve nota com a actualização dos aspectos mais relevantes em termos de condicionantes da actividade:

Migração de saldos de contribuintes para o Sistema de Gestão de Contribuintes (SGC)

À data de 31 de Dezembro de 2004 não estava ainda concluído o processo de migração de dados para o SGC, Sistema de Gestão de Contribuintes que interage directamente com o SIF. Entretanto, atendendo aos novos desenvolvimentos, prevê-se que a migração de saldos ocorra antes para o SARS (Sistema Auxiliar de Regularização de Saldos), o que deverá acontecer até Janeiro de 2006.

Contabilização da receita de contribuições

Muito embora em termos de encerramento de 2004 subsistissem dificuldades na integração e compensação integral de Declarações de Remuneração (DR's), a situação melhorou novamente em relação ao ano de 2003, no que respeita à integração das DR's no SGC.

Em face da melhoria verificada, manteve-se o entendimento no sentido de não ser necessário introduzir ajustamentos adicionais, tais como os adoptados em 2002, face à inexistência naquela data de interface GR/SGC, devendo eventuais ajustamentos ser avaliados em anos futuros, à medida que for sendo possível recuperar integralmente as DR's ainda não processadas, de anos anteriores, dando assim acolhimento ao princípio contabilístico da prudência.

A contabilização dos Proveitos de 2004, face ao processamento das DR's, decorreu de acordo com os valores reais.

Acordo com a banca para a cobrança de Contribuições de Entidades Empregadoras

Prosseguiu o acompanhamento permanente dos movimentos cobrados, no sentido de assegurar informação de cobrança fiável e em tempo oportuno, no que respeita à correcção de erros, com uma diminuição significativa dos movimentos em aberto em termos de reconciliação bancária, tendo contribuído para este objectivo a informação disponibilizada pelos Relatórios da Plataforma de Integração, cuja validação ocorre diariamente ao nível do IGFSS, a maior parte respeitantes ao Protocolo com a Associação Portuguesa de Bancos e com a SIBS, distribuindo-se os restantes pelo acompanhamento dos protocolos de cobrança de rendas e de cobrança de contribuições de trabalhadores independentes, do seguro social voluntário e domésticas (CTT, Multibanco), bem como com a CGD como banco de apoio no interface com a SIBS relacionado com os pagamentos de contribuições através do Multibanco.

Movimentos de contribuições creditados indevidamente em contas de totais

Trata-se de movimentos em aberto em extracto bancário, que em princípio correspondem a contribuições, os quais foram ao longo do ano indevidamente depositados em contas não protocoladas para a cobrança de contribuições, por exemplo devido a erro do banco na digitação e/ou identificação da conta bancária adequada, ou por erro do contribuinte. Tal como em 2003, para efeitos de fecho contabilístico os referidos valores foram contabilizados em contas 21 criadas especificamente para este efeito, as quais serão regularizadas progressivamente, à medida que seja possível obter a identificação de cobrança dos contribuintes envolvidos.

Note-se, no entanto, que diminuiu o número de movimentos de contribuições em contas bancárias diferentes das protocoladas para efeitos de cobrança da TSU (Taxa Social Única).

Acordo com os CTT para cobrança de contribuições

No que respeita à contabilização de valores cobrados através dos CTT mantiveram-se os estrangulamentos identificados no âmbito dos anteriores encerramentos de contas, uma vez que a informação enviada pelos CTT, através de ficheiro informático, destinada a recuperar o histórico decorrente de Notas de Crédito e Notas de Débito de anos anteriores e de 2004, não chegou em tempo útil para o encerramento de contas.

Mantém-se a expectativa de que os CTT possam enviar a informação relativa às Notas de Crédito e Notas de Débito em ficheiro informático, processo dependente de testes ao nível do IIES, procedendo os CTT, em simultâneo, à implementação do Manual Técnico apresentado pelo IIES em Janeiro de 2004, o qual contém, em termos de validações, os mesmos pressupostos que o sistema Multibanco.

Em face desta situação, foi necessário tomar novamente medidas de carácter excepcional, para efeitos de encerramento de 2004.

Refira-se, positivamente, que os CTT passaram a validar o número de beneficiário da Segurança Social, de acordo com as bases de dados periodicamente facultadas pelo IIES, pelo que deixaram de existir os chamados “movimentos retidos”, que resultavam de números de beneficiários inválidos.

Cobrança de Contribuições através das Tesourarias da Segurança Social

- Recuperação de movimentos de 2002

Apesar das dificuldades que o processo revestiu, foi possível identificar, contabilizar e reconciliar 97,8% do total contemplado nos ficheiros recebidos do IIES, e que serviram de suporte à identificação dos valores nas contas bancárias do IGFSS.

Atendendo ao tempo decorrido, a possibilidade de identificação de valores a integrar é progressivamente reduzida. Este facto, aliado à vulnerabilidade das reconciliações bancárias efectuadas (valores reconciliados por semelhança de valores devido à ausência de caracterização específica), aconselha a que se encontre solução no plano da regularização contabilística dos valores residuais envolvidos.

- Recuperação de movimentos de 2003

Encontram-se por reconciliar menos de 0,7% do total dos registos contabilísticos produzidos pelo interface GT/SIF.

Está a proceder-se a uma reanálise da informação disponível, a fim de ser possível reconciliar a totalidade dos valores.

- Movimentos de 2004

Foi possível reconciliar a totalidade dos registos contabilísticos produzidos pelo interface GT/SIF nas correspondentes contas bancárias do IGFSS.

Restituição de Contribuições

No ano de 2004 foi possível entrar em produtivo o processo desenvolvido no SGC para a restituição de contribuições.

O referido processo inicia-se ao nível dos Centros Distritais, os quais identificam e validam as restituições a efectuar, ao nível da conta-corrente (para o caso das entidades empregadoras), enviando autorização para restituição directamente através do SGC, a qual é automaticamente recebida no IGFSS ao nível do SIF – Sistema de Informação Financeira, permitindo a emissão dos meios de pagamento aos contribuintes beneficiários das restituições.

Trata-se de um processo de centralização de pagamentos, embrionário do que se pretende vir a obter, no futuro, no âmbito da Tesouraria Única, com o alargamento a todas as ordens de pagamento de despesa emitidas pela várias instituições do sistema de segurança social.

Interface GT-SGC

Tendo-se constatado a não integração no SGC de alguns movimentos recebidos através do GT – Sistema de Gestão de Tesouraria, devido ao facto de não ser conhecido o NIF, a situação foi ultrapassada através da adaptação do SGC, que passou a reconhecer também o NISS, sendo

internamente efectuada a identificação e a transferência para a conta-corrente, pelos serviços responsáveis pela gestão da conta-corrente.

Interface SEF-SIF

O SEF (Sistema de Execuções Fiscais) não tem ainda concluído o interface com o SIF. Esta situação fez com que fosse necessário proceder novamente à contabilização dos fluxos financeiros principais, para efeitos do fecho de 2004, com base nos ficheiros de movimentos de ocorrências e de movimento do SEF, sendo registada a diferença para os valores de extracto em conta de terceiros criadas especificamente para o efeito.

Cessão de créditos para efeitos de titularização

O montante recebido por conta das dívidas que foram objecto da operação de cessação de créditos para efeitos de titularização foi de 70.762.601,85 euros.



FACTOS MAIS RELEVANTES DO EXERCÍCIO DE 2004



Os pontos que se seguem enumeram-se os factos mais relevantes do exercício de 2004:

1. Contribuintes

Os Proveitos de Contribuições são a principal Receita do Sistema de Segurança Social, constatando-se a seguinte evolução:

2004:	EUR 10.276 M€
2003:	EUR 10 .075 M€

	2004	
Novas inscrições		49 024
N.º total contribuintes inscritos		933 671
Declarações situação dívida regularizada		161 031
Acordos em vigor		1.975
N.º proc. Instaurados Processos Executivos		22.241

Continua em curso o processo de migração de dados das contas correntes distritais para a base de dados nacional, com todos os inconvenientes que daí derivam.

Os dados mais relevantes retirados destes sistemas informáticos são os seguintes:

- Foram realizadas 49 024 novas inscrições no IDQ, com 27 018 o número de Entidades Empregadoras - Pessoa Colectiva inscritas, e 22 006 o número de inscrições de Entidades Empregadoras – Pessoa Singular, sendo o total de Entidades Empregadoras Activas na Segurança Social de 499 860 Pessoas Colectivas e 433 811 Pessoas Singulares;

- Foram solicitadas 161 031 declarações de situação de dívida regularizada;
- A cobrança de contribuições ascendeu a 10.100 milhões de euros.

A cobrança executiva nas Secções de Processo foi de 66 milhões de euros o que constitui um aumento de 82,4% face ao ano anterior.

Em termos de DGCI cobrou um total de 28 mil euros referentes a processos executivos da Segurança Social a decorrer nos serviços de Finanças.

Globalmente, desde a entrada em funcionamento das Secções de Processo, em Setembro de 2001, até Dezembro de 2004, a dívida recuperada total ascendeu a 156 milhões de euros, representando 16,8% da dívida total instaurada.

Os 22.241 processos instaurados em 2004 totalizam 397 milhões de euros, mais 905 do que no ano anterior. Deste modo a dívida global instaurada nas Secções de Processo ascende a 933 Milhões de euros, correspondendo a 68.984 processos instaurados desde o início das Secções de Processo em Outubro de 2001.

Neste contexto, em 31/12/2004 a quantia exequenda em dívidas de Secções de Processo ascendia a 675 Milhões de euros.

- A dívida global à Segurança Social que, após operação de titularização ascendia a 680,6 milhões de euros no final de 2003, situa-se a 31 de Dezembro, segundo a Conta da Segurança Social, em 869,9 milhões de euros;
- Em Dezembro de 2004 estavam em vigor 1 975 acordos.

TITULARIZAÇÃO

No início de 2004 foram iniciadas as transferências para a Sagres STC referentes a cobranças de processos executivos titularizados, no âmbito do contrato assinado a 19 de Dezembro de 2003.

Assim, durante o ano de 2004, o IGFSS transferiu o montante de 70.045.462,96 euros referentes a cobranças compreendidas entre Outubro de 2003 e Dezembro de 2004.

Deste montante, 33.620.099,39 euros foram cobrados no âmbito do portfolio do IGFSS e 36.425.363,57 euros no âmbito da DGCI.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

	2004	2003
SISTEMA PREVIDENCIAL	10.096.929.745,24	10.140.161.951,99
Cotizações dos trabalhadores	2.618.353.409,78	3.009.926.743,66
Ano	2.935.232.061,28	2.935.232.061,28
Anos anteriores	71.583.522,16	74.694.682,38
Contribuições	5.346.236.926,27	7.130.235.208,33
Ano	5.069.953.139,87	5.099.067.683,34
Anos anteriores	276.283.786,40	16.954.757,11
Políticas activas	2.132.339.409,19	2.014.212.767,88
REGIMES COMPLEMENTARES ESPECIAIS	3.321.416,11	5.759.869,18
Regimes especiais	3.321.416,11	5.759.869,18
TOTAL	10.100.251.161,35	10.145.921.821,17

A Receita Cobrada foi, na sua quase totalidade, referente a contribuições do ano. Verifica-se, assim, um decréscimo da receita cobrada, em relação a 2003.

2. Património Imobiliário do IGFSS

No final de 2004 existiam por alienar 5.423 fracções de renda social e 865 de renda livre.

O volume total de vendas em 2004 foi de 6.197.887,47 euros, num total de 155 alienações, sendo 122 de Habitação social, 18 de Renda livre, e 15 vendas por concurso.

3. Transferências para IGFCSS/FEFSS

Foram transferidos para o IGFSS 30.215.872,38 euros no exercício de 2004 incluindo 3 milhões de euros de receitas da alienação de imóveis, do ano de 2003.

4. Análise do Balanço

O Balanço apresenta um acréscimo de 19,2%, conforme se verifica nos quadros inseridos no presente relatório:

NO ACTIVO

Imobilizações

A variação negativa de 59,8% em relação a 2003, refere-se essencialmente às operações de Transferências de Activos para o ISS, com a extinção das Delegações do IGFSS e se verificarem registos da venda de prédios de renda social e livre.

Dívidas de Terceiros

Clientes, Contribuintes e Utentes

Saliente-se nas dívidas de Terceiros o valor da rubrica “Clientes Contribuintes e Utentes” que inclui os saldos devedores de contribuintes, correspondentes de uma forma geral à diferença entre as contribuições processadas e as efectivamente arrecadadas pelo IGFSS, que representa 34,6% do valor do Activo.

A variação positiva de 27,8% na rubrica de “Contribuintes” deve-se basicamente ao aumentando dos Proveitos de Contribuições, mediante o lançamento de grande parte da DR's em atraso, sofrendo deste modo a dívida de contribuintes um acréscimo de 189 milhões de euros, apresentando o saldo de 870 milhões de euros em 31/12/2004.

Saliente-se que esta rubrica tem um peso relativo de 63% em 2004 no que se refere às dívidas de Terceiros.

Clientes, Contribuintes e Utentes Cobrança Duvidosa

A variação positiva de 55,1% na conta de " Clientes Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa", deve-se essencialmente ao aumento da Despesa com as Prestações de Alimentos a Menores, cuja cobrança se apresenta duvidosa.

Depósitos Bancários e Caixa

Depósitos em Instituições Financeiras

O acréscimo de 15,1%, 123 milhões de euros, deve-se quase na sua totalidade à conta "Depósitos em Instituições Financeiras" com um peso de quase 100%, em 2004, na rubrica Depósitos bancários e caixa, verificando-se o acréscimo nos Proveitos e Demonstração de Resultados.

Acréscimos e Diferimentos

O acréscimo verificado deve-se à actualização dos registos contabilísticos seguindo-se as orientações do POCISSSS.

Acréscimo de Proveitos

O acréscimo verificado de 102 milhões deve-se na maioria a Transferências a receber da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Ministério da Agricultura, Ministério da Justiça e Ministério do Equipamento Social.

Custos Diferidos

A variação negativa de 36,58% nas despesas pagas adiantadamente a reconhecer em exercícios seguintes, que decresceram em 2004, nomeadamente na componente "Serviços de Informática".

NOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO

O Passivo apresenta uma variação positiva de 51,6% em relação ao ano de 2003, que se deve essencialmente ao aumento dos proveitos diferidos.

FUNDOS PRÓPRIOS

Os Fundos Próprios apresentam um acréscimo de 15,3% em relação ao ano de 2003, verificando-se a variação maior nos Resultados Transitados e nos Resultados Líquidos.

Património

O valor de maior peso nos Fundos Próprios é o da rubrica Património, com 145,1% em 2004.

Resultados Transitados

Os Resultados Transitados apresentam uma variação negativa de 811 milhões de euros.

Refira-se também o movimento de regularizações de anos a anteriores de grande significado nomeadamente referente ao GEF e Ministério da Agricultura.

Resultados Líquidos

Verifica-se um valor positivo de 332 milhões, com uma variação positiva nos proveitos extraordinários em relação ao ano anterior, de 313 milhões de euros, que se deve essencialmente às Transferências relativas a anos anteriores do Ministério da Agricultura, das Cidades ALHDR, Educação e Justiça.

PASSIVO

Dividas a Terceiros

Esta rubrica representa 1,9 % do Passivo total em 2004, sendo que em 2003 representava 2,5%, devendo-se essencialmente a devoluções de abastecimentos financeiros referentes a prestações sociais a aguardar reenvio, apoios comunitários a aguardar regularização por encontro de contas com o OSS, valores a pagar do PAII e outros valores não identificados, apresentando uma variação negativa de 12,3%.

Acréscimos e Diferimentos

Constata-se um acréscimo de 72.2% em relação ao ano anterior, face à implementação do POCISSSS na especialização de custos e proveitos.

BALANÇO 2004

Unid. Euros

	2004	2003	Evolução 2004/03	
			Valor	%
ACTIVO				
Bens domínio Público	-	-	-	-
Imobilizações Incorpóreas	-	-	-	-
Imobilizações Corpóreas	1.1153.323	2.870.216	(1.716.892)	(59,8)
Investimentos Financeiros	55.704.112	52.347.483	3.356.629	6,4
IMOBILIZAÇÕES	56.857.436	55.217.699		
CIRCULATE/EXISTÊNCIAS	157.294	187.711	(30.416)	(16,2)
Empréstimos concedidos	1.159.525	1.249.887	(90.362)	(7,2)
Clientes contribuintes utentes	870.562.021	681.140.449	189.421.572	27,2
Clientes contribuintes utentes cob.duvidosa	3.075.968	1.982.792	1.093.175	55,1
Outros	507.018.338	519.917.814	(12.899.476)	(2,5)
DÍVIDAS DE TERCEIROS	1.381.815.852	1.204.290.942		
TITULOS NEGOCIÁVEIS	24.000.000	22.000.000	2.000.000	9,1
Depósitos em Instituições Financeiras	939.115.424	815.750.976	123.364.448	15,1
Caixa	50.456	204.504	(154.047)	(75,3)
Tesouro	-	-	-	-
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA	939.165.880	815.955.479		
Acréscimos de proveitos	115.431.942	13.240.910	102.191.032	771,8
Custos diferidos	1.719.706	2.870.976	(989.269)	(36,5)
ACRÉSCIMOS E DEFERIMENTOS	117.151.649	15.949.886		
TOTAL DO ACTIVO	2.519.148.110	2.113.601.717	405.546.393	19,2
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO				
FUNDOS PRÓPRIOS				
Património	3.160.726.194	3.160.726.194	-	-
Ajustamento de partes capital	-	-	-	-
Reservas de avaliação	-	-	-	-
	3.160.726.194	3.160.726.194		
Reservas legais	478.790.471	477.600.857	1.189.614	0,2
Reservas Estatutárias	58.005.372	59.194.985	(1.189.613)	(2,0)
Reservas decorrentes da transf. de Activos	(216.181.144)	(216.020.817)	(160.327)	0,1
RESERVAS	320.614.699	320.775.026		
Resultados transitados	(1.635.277.020)	(824.235.746)	(811.041.274)	98,4
Resultado liquido do exercício	332.292.491	(768.532.858)	1.100.825.349	(143,2)
	(1.302.984.529)	(1.592.768.604)	289.784.075	(18,2)
TOTAL DOS FUNDOS PROPRIOS	2.178.356.364	1.888.732.616	289.623.748	15,3
PASSIVO				
PROVISÕES	1.517.153	1.517.153		
Fornecedores	265.575	712.227	(446.652)	(62,7)
Estado e outros entes públicos	216.514	930.972	(714.458)	(76,7)
Outros	46.644.531	52.098.835	(5.454.304)	(10,5)
DIVIDAS A TERCEIROS	47.126.620	53.742.034		
Acréscimos de custos	90.794.061	83.237.467	7.556.594	9,1
Proveitos diferidos	201.353.913	86.372.447	114.981.466	133,1
ACRÉSCIMOS E DEFERIMENTOS	292.147.974	160.609.914		
TOTAL DO PASSIVO	340.791.746	224.869.101	115.922.646	51,6
TOTAL DOS FUNDOS PROPRIOS E PASSIVO	2.519.148.110	2.113.601.717	405.546.393	19,2

5. Análise à Demonstração de Resultados no Biénio 2003/2004

A conta do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP de 2004 é constituída por um conjunto de mapas de acordo com as normas e orientações emitidas pelo IGFSS definidas pelo POCISSSS.

Resultado Líquido do Exercício

Resultados Operacionais	109 milhões de euros
Resultados Financeiros	17 milhões de euros
Resultados Correntes	126 milhões de euros
Resultados Líquidos	332 milhões de euros

Resultados Operacionais

Os Resultados operacionais apresentam um valor positivo de 109 milhões de euros resultam essencialmente do acréscimo de 735 milhões de euros, nos Proveitos de Contribuições.

Resultados Correntes

No exercício de 2004 verifica-se um decréscimo nos custos e perdas financeiros.

Os Proveitos relativos a Transferências Correntes Obtidas e Contribuições, equilibram-se do lado dos custos com as Transferências Correntes Concedidas.

O valor das Contribuições declaradas, relevado na rubrica Impostos e Taxas, totaliza, em 2004, 10.824 milhões de euros, sendo que se verifica um acréscimo em relação a 2003.

O principal motivo é o lançamento em 2004, de DR's em falta, na aplicação que gere a conta corrente de contribuintes, alimentada pela aplicação GR, cujo interface implementado em meados do ano 2003,

ainda não se encontrava a funcionar em pleno no que diz respeito à validações de DR's, no âmbito do interface GR/SGC.

Resultados Líquidos

Constata-se um resultado positivo de 332 milhões de euros.

Nos custos e Perdas extraordinárias destacam-se as Transferências para o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social no montante de 30 milhões de euros. Note-se que este último valor elimina-se em termos de Conta Consolidada da Segurança Social.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2004

CUSTOS E PERDAS	2004		2003	
61 Custo das mercadorias vendidas e consumidas	232.928		384.093	
62 Fornecimentos e serviços externos	7.557.337	7.790.265	11.106.882	11.490.970
CUSTOS COM O PESSOAL				
641+642 Remunerações	20.789.887		29.817.968	
643+648 Encargos Sociais	2.553.331	23.343.218	3.522.547	33.340.516
63 Transf. correntes concedidas e prestações sociais	16.027.712.004		14.919.536.317	
66 Amortizações imobilizado corpóreo e incorp.	1.900.610		1.849.414	
67 Provisões	664.491		177.047	
65 Outros custos operacionais	3.451.373		4.569.072	14.926.131.851
(A) -----		16.064.861.962		14.970.963.340
68 Custos e Perdas Financeiras	736.258		1.066.043	
(C) -----		736.258		1.066.043
		16.065.598.220		14.972.029.384
69 Custos e perdas extraordinárias	168.461.097		489.358.137	
(E) -----		16.234.059.317		15.461.387.521
88 Resultado líquido do exercício	332.292.491		-768.532.858	
PROVEITOS E GANHOS				
71 Vendas e prestações de serviços				
Prestações de Serviços		5.346.823	3.317.051	
72 Impostos e Taxas	10.829.918.005		10.074.867.896	
73 Proveitos suplementares e outros	858.693		126.161	10.078.311.108
74 Transferências e Subs. Correntes Obtidos	5.338.101.689		4.530.773.814	
76 Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	7.416			
(B) -----		16.174.322.626		14.609.084.922
78 Proveitos e Ganhos Financeiros	18.049.507		23.232.264	
(D) -----		16.192.372.132		14.632.317.186
79 Proveitos e ganhos extraordinários	373.979.677		60.537.477	
(F) -----		16.566.351.809		14.692.854.663
Resumo:				
Resultados operacionais: (B) - (A)		109.460.663		-361.878.419
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A)		17.313.249		22.166.221
Resultados correntes: (D) - (C)		126.773.912		-339.712.198
Resultados líquido do exercício: (F) - (E)		332.292.491		-768.532.858

6. Análise das Despesas de Funcionamento

De acordo com o **Mapa das Despesas** a evolução de 2003/2004, por grandes rubricas é a seguinte:

1. A evolução nas **Despesas Globais** é negativa de 13,8% em relação a 2003;
2. A grande rubrica **Fornecimentos e Serviços de Terceiros** teve um decréscimo de 18,7% salientando-se a variação negativa verificada nas despesas com instalações em virtude da extinção das Delegações do IGFSS a partir de Junho/04;
3. Verifica-se um decréscimo nos **Encargos c/ cobrança de contribuições**, essencialmente referentes ao contrato com os CTT, pois verificou-se uma diminuição no número de pagamentos referentes aos Acordos, Independentes e Rendas efectuados nos Balcões dos CTT;
4. Saliente-se o acréscimo verificado nos **Outros** em 18,4% em relação a 2003, essencialmente referente ao pagamento de despesas com tribunais (Taxas de Justiça e outras), das quais o IGFSS deixou de estar isento, desde Jan/2004;
5. Na grande rubrica **Despesas com o Pessoal**, constata-se uma decréscimo de 22,0% que se referem à transferência de funcionários das ex-Delegações para o ISS, desde Outubro/04;
6. No que se refere aos **Gastos Comuns**, verifica-se um acréscimo de 31,9%, em relação a 2003, sendo estas despesas as que são comuns ao Sistema de Segurança Social, e despesas com outros órgãos e serviços, com base em despachos ministeriais.
Saliente-se o acréscimo verificado em **Fornecimentos e Serviços de Terceiros**, devido essencialmente aos encargos referentes à renda do Edifício da Rua Castilho e ao financiamento do Programa FORMAR.
Verifica-se ainda no que se refere a Transferências a entrada em funcionamento do Grupo de Coordenação CID, criado por despacho ministerial para funcionar entre 2003 e 2005.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO 2004/2003

Unid. Euros

DESCRIÇÃO	2004	2003	Evolução	
			(valor)	%
ADMINISTRAÇÃO				
Fornecimentos Serviços de Terceiros	4.020.015	5.432.267	(1.014.498)	(18,7)
Assistência técnica de equipamento	112.746	142.399	(29.654)	(20,8)
Água, electricidade, gás, limpeza	445.932	551.412	(105.480)	(19,1)
Combustíveis	56.309	79.977	(23.668)	(29,6)
Material Consumo Corrente	284.426	467.110	(182.684)	(39,1)
Rendas pagas	778.210	808.889	(30.679)	(3,8)
Encargos c/ Instalações	103.309	181.765	(78.456)	(43,2)
Comunicações	527.748	727.555	(199.807)	(27,5)
Vigilância e segurança	390.663	443.175	(52.512)	(11,8)
Encargos c/cobrança de receita	854.370	1.278.001	(423.631)	(33,1)
Publicidade	29.380	46.981	(17.601)	(37,5)
Seguros	13.609	11.810	1.799	15,2
Outras	821.066	693.191	127.874	18,4
Despesas com Pessoal	25.783.374	33.040.268	(7.256.893)	(22,0)
Remunerações certas e permanentes	22.872.185	29.837.673	(6.965.488)	(23,3)
Abonos variáveis ou eventuais	348.340	533.999	(185.659)	(34,8)
Prestações de segurança social e Saúde	2.562.850	2.668.596	(105.746)	(4,0)
Despesas Financeiras	2.943.313	3.974.530	(1.031.217)	(25,9)
Impostos	2.943.313	3.974.530	(1.031.217)	(25,9)
Formação de Pessoal	21.310	4.260	17.050	400,2
Despesas com o Património	1.651.126	1.891.150	(240.022)	(12,7)
Remunerações certas e permanentes	65.932	110.690	(44.758)	(40,4)
Água e electricidade	63.222	59.576	3.646	6,1
Conservação de bens	1.368.079	1.524.680	(156.601)	(10,3)
Outras despesas e fornecimento de terceiros	104.533	100.225	4.308	4,3
Taxas de saneamento	49.362	95.980	(46.617)	(48,6)
Despesas de Capital	289.611	39.550	250.061	632,3
Habitacões	289.611	39.550	250.061	632,3
Total	35.106.505	44.382.025	(9.275.520)	(20,9)
Gastos Comuns	17.172.657	16.292.267	880.390	5,4
Fornecimentos e serviços de terceiros	1.168.221	885.478	282.743	31,9
Estudos, pareceres e proj. consultadoria	278.185	301.348	(23.163)	(7,7)
Transferências				
Instituições da Seg. Social	6.044.401	5.943.774	(100.628)	1,7
Departamento de Cooperação	9.496.237	8.983.182	513.055	5,7
Subprograma Integrar		177.595	(177.595)	(100,0)
Grupo de Coordenação CID	185.612	890	184.722	
TOTAL	52.279.161	60.674.292	(8.395.130)	(13,8)

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR RÚBRICAS

(Em Euros)

DESCRIÇÃO	2002	2003	2004	Evolução	
				Valor	(%)
ADMINISTRAÇÃO		-		-	
Fornec. Serviços de Terceiros	5.367.292	5.432.267	4.417.768	(1.014.498)	(18,7)
Assistência téc. de equip	96.096	142.399	112.746	(29.654)	(20,8)
Água, electríc, gás, limpeza	507.394	551.412	445.932	(105.480)	(19,1)
Combustíveis	99.791	79.977	56.309	(23.668)	(29,6)
Material Consumo Corrente	708.360	467.110	284.426	(182.684)	(39,1)
Rendas pagas	819.445	808.889	778.210	(30.679)	(3,8)
Encarg c/ Instalações	528.184	181.765	103.309	(78.456)	(43,2)
Comunicações	742.690	727.555	527.748	(199.807)	(27,5)
Vigilância e segurança	436.630	443.175	390.663	(52.512)	(11,8)
Encargos c/cob de receita	306.826	1.278.001	854.370	(423.631)	(33,1)
Publicidade	352.723	46.981	29.380	(17.601)	(37,5)
Seguros	18.622	11.810	13.609	1.799	15,2
Outras	750.530	693.191	821.066	127.874	18,4
Despesas com Pessoal	35.337.058	33.040.268	25.783.374	(7.256.893)	(22,0)
Remunerações certas e perm.	31.639.282	29.837.673	22.872.185	(6.965.488)	(23,3)
Abonos variáveis ou eventuais	1.220.363	533.999	348.340	(185.659)	(34,8)
Prest. de Seg. Soc. e Saúde	2.477.413	2.668.596	2.562.850	(105.746)	(4,0)
Outras Despesas e Encargos	370.222	197.302	329.270		-
Despesas Financeiras	3.174.899	101.153	68.484		-
Impostos	4.358.929	3.974.530	2.943.313	(1.031.217)	(25,9)
Formação de Pessoal	41.831	4.260	21.310	17.050	400,2
Despesas com o Património	2.024.947	1.891.150	1.651.128	(240.022)	(12,7)
Remun. certas e permanentes	99.871	110.690	65.932	(44.758)	(40,4)
Água e electricidade	50.969	59.576	63.222	3.646	6,1
Conservação de bens	1.784.278	1.524.680	1.368.079	(156.601)	(10,3)
Outras desp. e forn. de terc.	56.851	100.225	104.533	4.308	4,3
Taxas de saneamento	32.977	95.980	49.362	(46.617)	(48,6)
DESPESAS DE CAPITAL	-	39.550	289.611	250.061	632,3
Habitações	-	39.550	289.611	250.061	632,3
TOTAL	50.675.177	44.382.025	35.106.505	(9.275.520)	(20,9)
Gastos Comuns	18.737.767	16.292.266	17.172.657	880.390	5,4
Forn. de serviços de terceiros	618.282	885.478	1.168.221	282.743	31,9
Est.os, pareceres e proj. consult.	2.925.797	301.348	278.185	(23.163)	(7,7)
Outras Despesas e Encargos	179.929	161.327	282.698		-
Transferências				-	
Instituições da Seg. Social	6.109.284	5.943.773	6.044.401	100.628	1,7
Departamento de Cooperação	8.904.475	8.983.182	9.496.237	513.055	5,7
Subprograma Integrar		177.595		(177.595)	(100,0)
Grupo de Coordenação CID		890	185.612	184.722	20.755,3
TOTAL	69.412.944	60.674.291	52.279.161	(8.395.130)	(13,8)

Anexo I

Balanço



Ano 2004

Unidade monetária Euros

ACTIVO	Exercícios			
	2004		2003	
	AB	AP	AL	AL
Imobilizado				
Bens de domínio público:				
451-Terrenos e recursos naturais	0		0	0
452-Edifícios	0		0	0
453-Outras construções e infra-estrut	0		0	0
455-Bens do patrim.histórico,artist e	0		0	0
459-Outros bens de domínio público	0		0	0
445-Imobilizações em curso	0		0	0
446-Adiantam p/ conta bens de domínio	0		0	0
	0		0	0
Imobilizações incorpóreas:				
431-Despesas de instalação	0		0	0
432-Despesas de investigação e desenv	0		0	0
433-Propriedade industrial e outros d	0		0	0
443-Imobilizações em curso	0		0	0
449-Adiantamentos por conta de imob.l	0		0	0
	0		0	0
Imobilizações corpóreas:				
421-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	2.143,40
422-Edifícios e outras construções	366.137,47	129.063,40	237.074,07	248.953,47
423-Equipamento básico	10.930.095,45	10.415.588,13	514.507,32	1.818.107,80
424-Equipamento de transporta	833.053,89	713.306,07	119.747,82	431.223,42
425-Ferramentas e utensílios	4.504,77	4.504,77	0,00	19,98
426-Equipamento administrativo	460.794,75	230.865,75	230.129,00	219.894,67
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	884.708,24	838.779,34	45.928,50	143.936,65
442-Imobilizações em curso	5.936,32	0,00	5.936,32	5.936,32
448-Adiantamentos por conta de imob.c	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.485.230,89	12.331.907,46	1.153.323,43	2.870.215,71
Investimentos financeiros:				
411-Partes de capital	13.481.259,74	5.310.072,87	8.171.186,87	8.405.379,27
412-Obrigações e títulos de participa	203.170,36	203.170,36	0,00	0,00
413-Empréstimos de financiamento	849,19	0,00	849,19	2.110,70
414-Investimentos em imóveis	47.362.440,34	4.819.886,74	42.542.553,60	39.314.481,89
Outras aplicações financeiras	4.737.797,83	77.236,62	4.660.561,21	4.585.961,34
obligações em curso	329.161,54	0,00	329.161,54	39.550,24
Adiantam. por conta invest.financ	0,00	0,00	0,00	0,00
	66.114.479,00	10.410.366,59	55.704.112,41	52.347.483,44
Circulante:				
Existências:				
36-Matérias primas, subsidiárias e de	157.294,13	0,00	157.294,13	187.710,52
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Subprodutos, desperdícios, residuo	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
	157.294,13	0,00	157.294,13	187.710,52
Dívidas de Terceiros - M/L Prazo				
2812+2822-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
212 - Contribuintes c/c				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo				
2811+2821-Empréstimos concedidos	1.159.524,50	0,00	1.159.524,50	1.249.886,90
211-Clientes, c/c	91.635,73	0,00	91.635,73	356,84
212-Contribuintes, c/c	869.935.873,65	0,00	869.935.873,65	680.605.580,19
213-Utilentes, c/c				
214-Clientes, contrib e utentes - Tit	534.511,93	0,00	534.511,93	534.511,93
218-Clientes contr e utent cobrança d	8.301.389,69	5.225.422,01	3.075.967,58	1.982.792,39
251-Devedores pela execução do orçame	0,00	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantam fornecedores de imobilil	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros antes publicos	5.847,56	0,00	5.847,56	5.847,56
265-Prestações Sociais a repór	0,00	0,00	0,00	0,00
262+263+267+268-Outros devedores	510.026.517,78	3.014.027,19	507.012.490,59	519.911.966,22
	1.390.055.300,74	8.239.449,20	1.381.815.851,54	1.204.290.942,03
Outras negociáveis:				
151-Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152-Obrigações e títulos de participa	0,00	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159-Outros títulos	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00	22.000.000,00
18-Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00	22.000.000,00
Depósitos bancários e caixa:				
12-Depósitos em instituições financ	939.115.423,68	0,00	939.115.423,68	815.750.975,84
11-Caixa	50.456,23	0,00	50.456,23	204.503,53
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
	939.165.879,91	0,00	939.165.879,91	815.955.479,37
Acréscimos e diferimentos:				
271-Acréscimos de proventos	115.431.942,37	0,00	115.431.942,37	13.240.909,68
272-Custos diferidos	1.719.706,29	0,00	1.719.706,29	2.708.975,77
	117.151.648,66	0,00	117.151.648,66	15.949.885,45
Total de amortizações				
Total de provisões				
Total do Activo	2.550.129.833,33	30.981.723,25	2.519.148.110,08	2.113.601.710,52

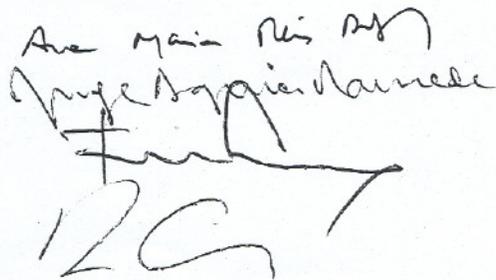
O Director

O Conselho

Em 12 de Maio de 2005

Em 12 de Maio de 2005



Ass. Maria Reis BSM
 Ingeborgie Damede


5. Balanço

Ano 2004

Unidade monetária: Euros

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
	2004	2003
Fundos próprios:		
51-Património	3.160.726.193,57	3.160.726.193,57
55-Ajustamento de partes de capital em e	0,00	0,00
56-Reservas de reavaliação	0,00	0,00
*	3.160.726.193,57	3.160.726.193,57
Reservas:		
571-Reservas legais	478.790.470,78	477.600.857,20
572-Reservas estatutárias	58.005.371,84	59.194.985,42
573-Reservas contratuais	0,00	0,00
574-Reservas livres	0,00	0,00
575-Subsídios	0,00	0,00
576-Doações	0,00	0,00
577-Reservas decorrentes da transf de ac	-216.181.144,35	-216.020.817,02
*	320.614.698,27	320.775.025,60
59-Resultados transitados	-1.635.277.019,61	-824.235.746,06
88-Resultado líquido do exercício	332.292.491,41	-768.532.857,57
*	-1.302.984.528,20	-1.592.768.603,63
Total dos fundos próprios	2.178.356.363,64	1.888.732.615,54
Passivo:		
29-Provisões para riscos encargos	1.517.152,76	1.517.152,76
Dívidas a Terceiros - MLP	0,00	0,00
*	1.517.152,76	1.517.152,76
Dívidas a terceiros - curto prazo:		
23111+23211-Empréstimo por dívida titula	0,00	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida n titula	0,00	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221-Fornecedores, c/c	250.069,05	148.599,14
228-Fornecedores -facturas recepção conf	510,83	1.108,50
222-Fornecedores - títulos a pagar	0,00	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado -Título	0,00	0,00
252-Credores por execução do orçamento	0,00	0,00
219-Adiantam. de clientes, contrib e ute	0,00	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	14.995,52	562.519,13
24-Estado e outros entes públicos	216.513,97	930.972,07
266-Prestações sociais	0,00	70.711,13
262+263+267+268-Outros credores	46.644.530,58	52.028.124,10
*	47.126.619,95	53.742.034,07
Acréscimos e diferimentos:		
273-Acréscimo de custos	90.794.060,97	83.237.467,42
274-Proveitos diferidos	201.353.912,76	86.372.446,73
*	292.147.973,73	169.609.914,15
Total do Passivo	340.791.746,44	224.869.100,98
Total dos fundos próprios e do Passivo	2.519.148.110,08	2.113.601.716,52

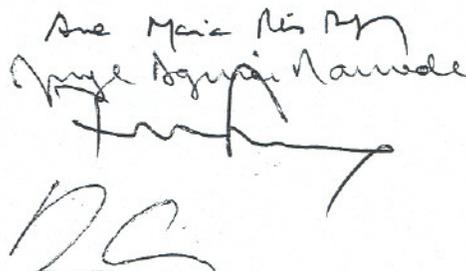
O Director

O Conselho

Em 12 de Maio de 2005

Em 12 de Maio de 2005




 Ana Maria Reis AM
 Jorge Aguiar Naveira
 J. Naveira
 J. Naveira

Anexo II

Demonstração de Resultados



6 - Demonstração de Resultados - IGFSS

Unidade Monetária: Euros

POCISSSS	Custos e Perdas	Exercício	
		2004	2003
61	Custo das mercadorias vendidas e das mat. consumidas:		
	Mercadorias		
	Matérias	232.927,95	384.092,51
		232.927,95	384.092,51
62	Fornecimentos e serviços externos	7.557.337,40	11.106.881,70
64	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	20.789.887,29	29.817.968,42
643 a 648	Encargos sociais:		
	Pensões	121.540,93	464.602,79
	Outros	2.431.789,95	3.057.944,53
		23.343.218,17	33.340.515,74
		30.900.555,57	44.831.489,95
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	16.027.712.004,37	14.919.536.317,26
66	Amortizações do exercício	1.900.609,65	1.849.414,06
67	Provisões do exercício	664.491,35	177.046,93
65	Outros Custos e perdas operacionais (A)	3.451.373,28	4.569.072,27
		16.064.861.962,17	14.970.963.340,47
68	Custos e perdas financeiras (C)	736.257,87	1.066.043,41
		16.065.598.220,04	14.972.029.383,88
69	Custos e perdas extraordinárias (E)	168.461.097,45	489.358.137,07
		16.234.059.317,49	15.461.387.520,95
88	Resultado líquido do exercício	332.292.491,41	-768.532.857,57
		16.566.351.808,90	14.692.854.663,38

[Handwritten signature]

Ass. 17 de dez 2004
 Luiz Rogério da Silva
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ano: 2004

Demonstração de Resultados

Unidade Monetária: Euros

POCISSSS	Proveitos e Ganhos	Exercício	
		2004	2003
71	Vendas e prestações de serviços Vendas de mercadorias Vendas de Produtos Prestações de serviços	5.436.823,09	3.317.051,41
72	Impostos e taxas	10.829.918.004,81	10.074.867.895,78
75	Trabalhos para a própria entidade		
73	Proveitos suplementares	858.693,03	126.160,54
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:	5.338.101.688,88	4.530.773.813,89
741	Transferências - Tesouro		
742+743	Outras	5.338.101.688,88	4.530.773.813,89
76	Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	7.415,76	
		16.174.322.625,57	14.609.084.921,62
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)	18.049.506,68	23.232.264,34
		16.192.372.132,25	14.632.317.185,96
79	Proveitos e ganhos extraordinários (F)	373.979.676,65	60.537.477,42
		16.566.351.808,90	14.692.854.663,38

Resultados operacionais: (B) - (A) = 109.460.663,40
 Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) = 17.313.248,81
 Resultados correntes: (D) - (C) = 126.773.912,21
 Resultado líquido do exercício: (F) - (E) = 332.292.491,41

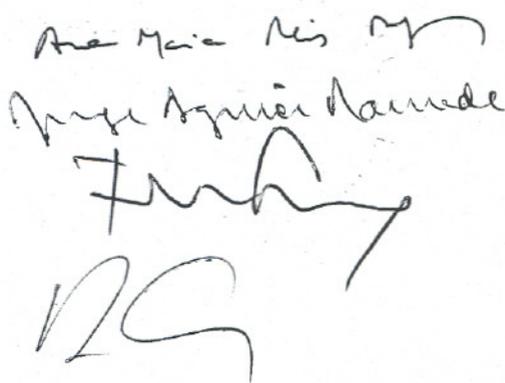
A Directora do Departamento

O Conselho

Em 12 de maio de 2005

Em 13 de Maio de 2005




 Ana Maria Reis
 Ana Maria Reis
 Ana Maria Reis
 Ana Maria Reis
 Ana Maria Reis